



## PORTARIA COREN-PR Nº 1386 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná**, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.005523/2025-15;

**CONSIDERANDO** a solicitação de palestra para o X Congresso de Enfermagem da UDC, em Foz do Iguaçu;

**CONSIDERANDO** a alteração de data do evento acima mencionado;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 06 a 08 de novembro de 2025 para a colaboradora **Alessandra Tetzlaff** para representar o Coren/PR e realizar palestra no evento acima mencionado, no dia 07 de novembro de 2025, às 19:00, com o tema "Enfermagem Forense".

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias no período de 07 a 09 de outubro, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as Portarias Coren-PR 1112/2025 e 1359/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 03/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1138433** e o código CRC **131B171A**.

---

Referência: Processo nº 00239.005523/2025-15

SEI nº 1138433

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)